|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| SÚMULA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA | | | | |
| LOCAL: Rua Dona Laura nº 320 – Sala de Reuniões – 14º andar | | | | DATA: 12.02.14 |
| **PRESENTES:** Coordenadora Adjunto Núbia Margot Menezes Jardim, Conselheiros Ednezer Rodrigues Flores e Kátie Pereira Macedo Lima. Assessora Jurídica Letícia S. Filgueras e Secretária Simone S. Corrêa. | | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | | |
| **1. Eleição do Coordenador da Comissão** | | | | |
| A Súmula 17ª foi aprovada pelo Cons. Ednezer. Passar na próxima reunião para apreciação do Cons. Marcelo | | | | |
| **Decisões** | | | **Providências/Responsável** | |
| Encaminhar para conhecimento dos Conselheiros | | | Sec. Simone | |
| **2. Distribuição e análise de processos e de novas denúncias.** | | | | |
| A Cons. Núbia relatou o **Processo Administrativo nº 065/2012 e SICCAU Nº 1899/2013**, solicitou sintetizar o processo, preparar síntese dos fatos por dia, referente ao direito autoral e conforme Resolução nº 67. Verificar como está o andamento desse processo na justiça. A Cons. Núbia solicitou determinar um relator, um responsável para ler todo o processo e sugeriu que todos os Conselheiros tivessem a síntese, para já irem criando as perguntas básicas para o dia da audiência. A Comissão decidiu agendar audiência. O Cons. Ednezer sugeriu uma triagem desse tipo de processo, arquitetos que fazem plágio do trabalho de outros profissionais, a Ass. Jurídica Letícia comentou que esse caso é sempre com engenheiro.  A Cons. Núbia relatou o **Processo SICCAU nº 1793/2013**, solicitou diligência por parte do denunciado, para que apresente aos autos os documentos RRT ou ART, demais documentos do responsável técnico da execução. Ao denunciante, que intime-se para informar se os fatos/danos mencionados persistem, haja vista o transcurso de tempo e as alegações na defesa prévia.  A Cons. Núbia relatou o **Processo Administrativo nº 297/2013 e SICCAU nº 1848**, solicitou diligência ao denunciado para que apresente aos autos conforme segue:  1 – Termo de liberação da Caixa Econômica Federal, referente ao cumprimento de todos os apontamentos identificados pelo órgão fiscalizador e respondido pelo responsável técnico.  2 – Comprovante de aprovação do projeto de baixa tensão, conforme na defesa (fls. ......), especificamente ao atendimento da NBR 5410.  Ademais oficiar a RGE e Prefeitura de Vacaria para informar o procedimento para aprovação de projetos de baixa tensão;  A RGE se aprova os projetos de baixa tensão e se arquiva os projetos.  O Cons. Ednezer levou para a análise e relato os Processos abaixo descritos:  Processo Administrativo nº 0172/2012 e SICCAU nº 55081/2013  Denunciado: Arquitetos e Urbanistas T L, C T e M H  Denunciante: Arquiteto e Urbanista F B  Processo Administrativo nº 092/2012  Denunciado: Arquiteto e Urbanista I P F  Denunciante: PMPA/SMAM | | | | |
| **Decisões** | | **Providências/Responsável** | | |
| Preparar os devidos encaminhamentos conforme acima sugerido pela Comissão. | | Ass. Jurídica Letícia | | |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** | | |
| Núbia Margot Menezes Jardim | Conselheira |  | | |
| Ednezer Rodrigues Flores | Conselheiro Suplente |  | | |
| Kátie Pereira Macedo Lima |  |  | | |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  | | |
| Letícia S. Filgueras | Assessora Jurídica |  | | |
| Simone S. Corrêa | Secretária |  | | |